



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 26 de abril de 2016.

**DECRETO n° 0080/2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO A  
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.007,88 (Onze mil e sete reais e oitenta e oito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
05.02.1008 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO/CENTRO DE EVENTOS  
4.4.90.00.00.00.00 - 00.03.0324 - 99 - Aplicações Diretas -  
11.007,88

**Art. 2°** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2015 de Recursos Vinculados (00.03.0324 - SUPERÁVIT CONVÊNIOS OUTROS) - Especificação TCE 34 - Transferências de Convênios União/Outros - Do Contrato 1.015.829-10/2014 - CENTRO DE EVENTOS BARRA GRANDE.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GENARO COSTA KESKE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.